

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00217/2013
OC nº 195902

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e **IRENALDO DE MELO CELANI**, domiciliado na Avenida Ceará, N° 163, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-220, inscrito no CPF nº 020.370.254-91, denominado **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

Imóvel situado em: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 753, Sala 908 – Edifício Central Park, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – Cep: 58030-000.

Metragem: 30 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por um período contratual de até 12 meses;
 - b) Reajuste;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/11/2025.

CONTRATO ORIGINAL	de 01/11/2013 a 31/10/2014
DÉCIMA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/11/2025 a 31/10/2026

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00217/2013
OC nº 195902

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajuste do preço pelo IPCA acumulado de 5,351170%, a partir de 01/11/2025.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 654,96.
5. O valor mensal passará de R\$ 1.020,00 para R\$ 1.074,58.
6. O valor total do período passará de R\$ 12.240,00 para R\$ 12.894,96, devido ao impacto do reajuste sobre o preço contratado.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00217/2013 – celebrado em 01 de novembro de 2013 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00217/2013
OC nº 195902

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

Brasília, de de 2025.

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA GUIZZARDI VAILLANT
Data: 27/10/2025 12:21:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO
Data: 28/10/2025 18:33:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Guizzardi Vaillant
Gerente de Divisão

Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Gerente Executivo

LOCADOR: IRENALDO DE MELO CELANI



Irenaldo de Melo Celani
Proprietário